



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 72/2024

“Concedendo férias regulamentares a Servidora
Mari Bela Cortes Pereira.”

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias
regulamentares a Servidora Mari Bela Cortes Pereira, a partir do dia 07 de
outubro de 2024, referente a segunda parcela de férias, do período aquisitivo
de junho de 2022 à junho de 2023.

Gabinete da Presidência, 02 de outubro de 2024.

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Dilamar Alberto Bordinhon Salbego
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente
documento esteve afixado no mural da Câmara
Municipal no período de:

02 / 10 / 2024

a

São Fco. Assis 02 / 10 / 2024

Francieli Salbego

Servidor Responsável